



Subsidiária do



Internacionalização da Indústria de Fundos

1. A Indústria de Fundos de Investimento no Brasil
2. Investimentos DO Exterior
3. Investimentos NO Exterior
4. BB DTVM

Brasil na Indústria de Fundos Mundial



	Country		2011	Market Share %
1	EUA		11.621.595	48,87%
2	Luxembourg		2.277.465	9,58%
4	Australia		1.440.128	6,06%
3	France		1.382.068	5,81%
5	Ireland		1.061.051	4,46%

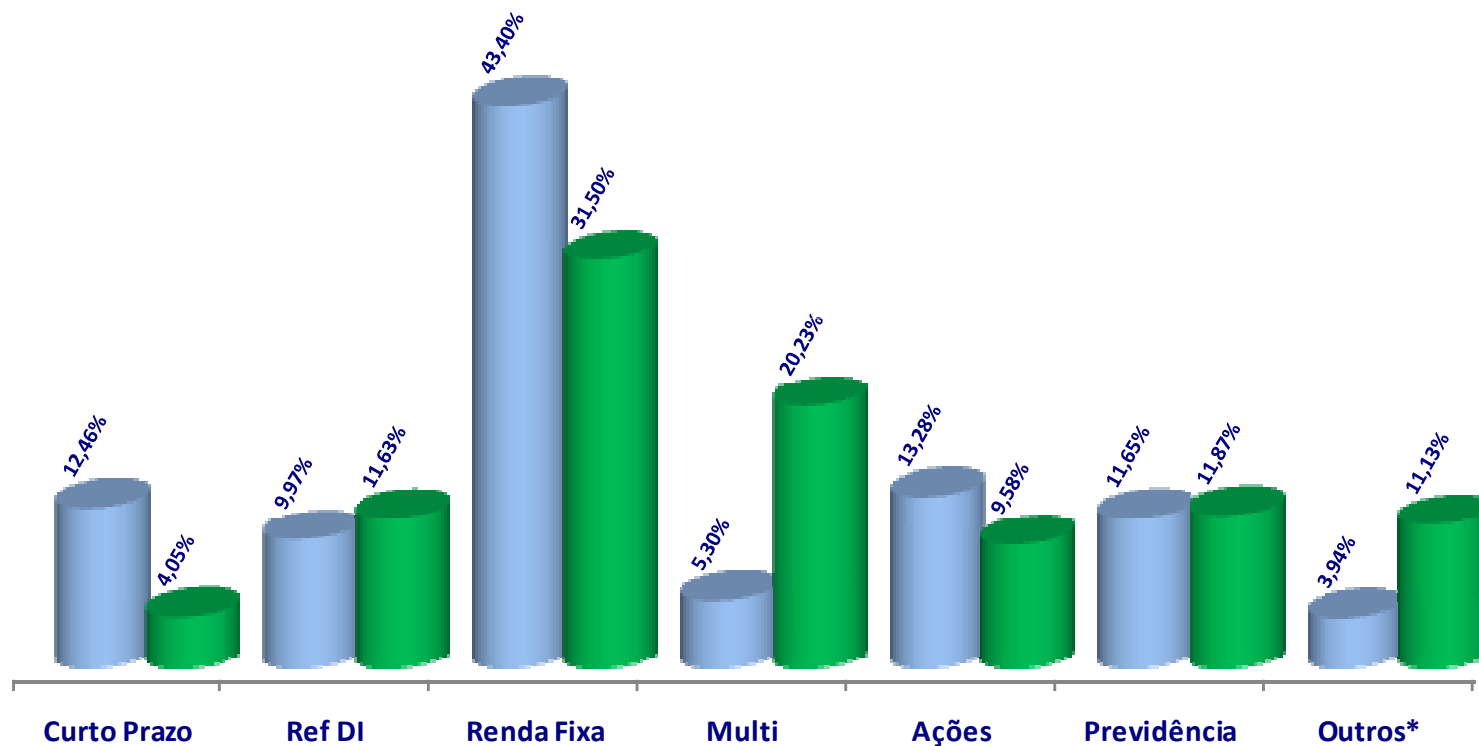
	Country		2011	Market Share %
6	Brazil		997.891	4,20%
7	United Kingdom		816.537	3,43%
8	Japan		745.383	3,13%
9	Canada		753.606	3,17%
10	China		339.037	1,43%

- Gestoras de Ativos: 96
- Instituições Financeiras e Gestoras: 430
- Patrimônio Líquido: R\$ 2,07 trilhões
- Fundos: 11.728
- Investidores: 9,5 milhões

Distribuição por Tipo de Fundo



BB DTVM = R\$ 442 bilhões
INDÚSTRIA = R\$ 2.073 bilhões

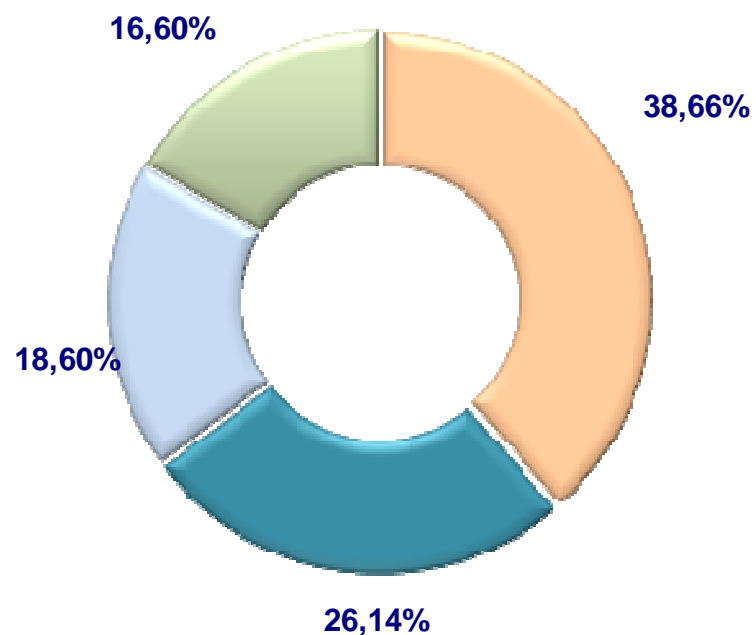


* Engloba as categorias Cambial, Dívida Externa, FIDC, Offshore, participações e imobiliário

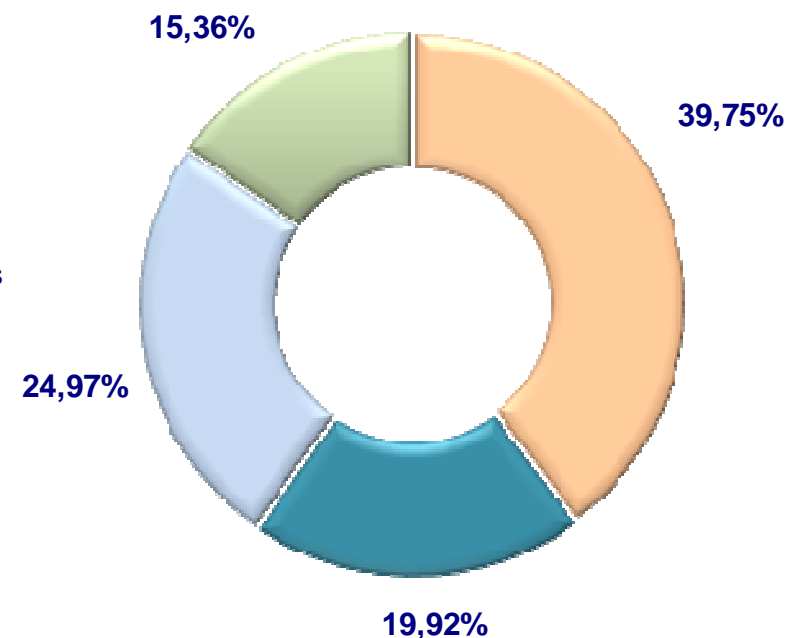
BB DTVM = R\$ 442 bilhões

INDÚSTRIA = R\$ 2.073 bilhões

BB DTVM



Indústria



* Englobam CDB/RDB, Notas Promissórias, Debêntures, Direitos Creditórios, DPGE, CCB/CCCB, Títulos Imobiliários Investimento no Exterior e outros ativos de Renda Fixa

A indústria de fundos brasileira possui um volume importante de recursos sob administração, porém, com baixa diversificação e concentrada em títulos Públicos.

1. A Indústria de Fundos de Investimento no Brasil

2. Investimentos DO Exterior

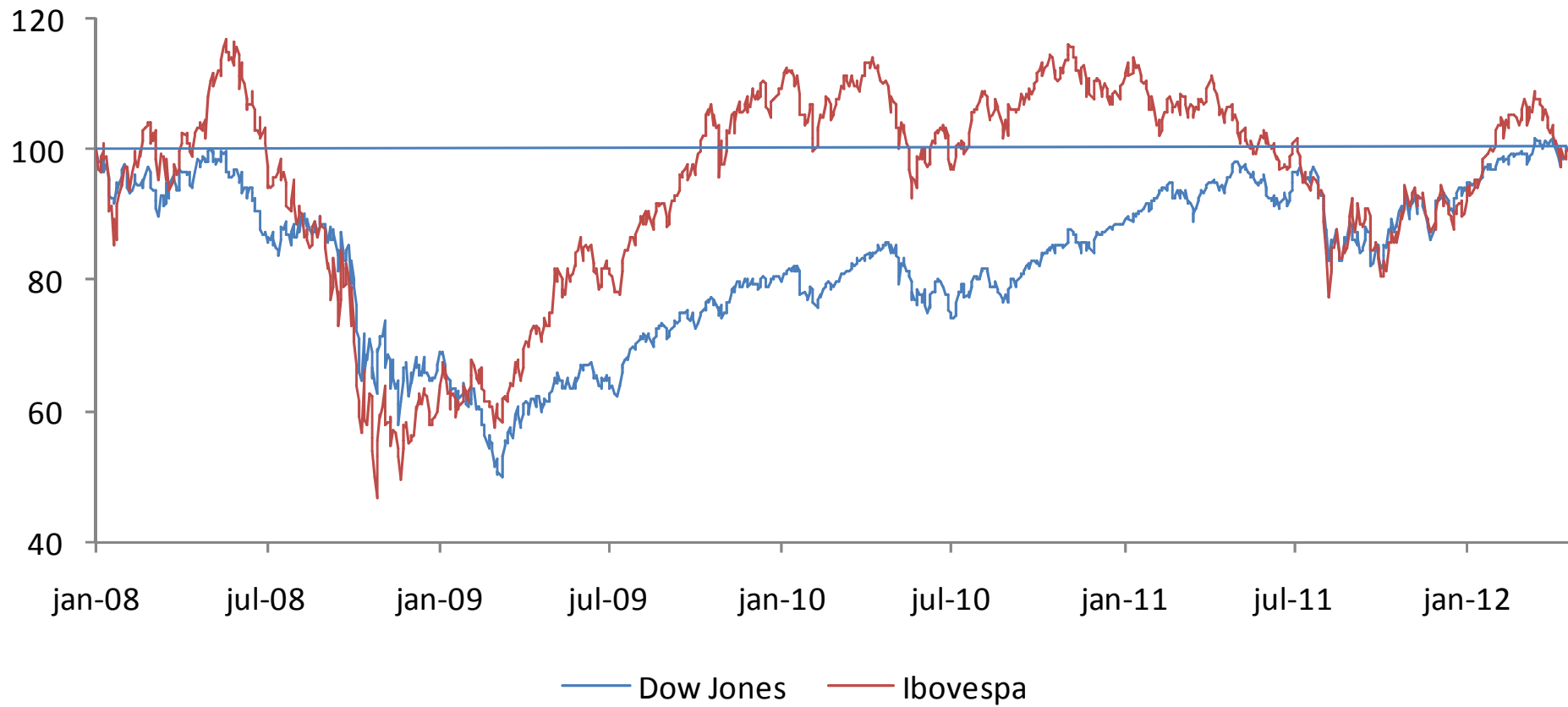
3. Investimentos NO Exterior

4. BB DTVM

Taxas Básicas de Juros – Países Selecionados

País/Região	Taxa Atual	Desde
Brasil	9,000 %	18/04/2012
India	8,000 %	17/04/2012
Rússia	8,000 %	23/12/2011
Hungria	7,000 %	20/12/2011
China	6,560 %	06/07/2011
Indonésia	5,750 %	09/02/2012
África do Sul	5,500 %	19/11/2010
Chile	5,000 %	12/01/2012
México	4,500 %	17/07/2009
Austrália	4,250 %	06/12/2011
Coreia do Sul	3,250 %	10/06/2011
Arábia Saudita	2,000 %	19/01/2009
Suécia	1,500 %	16/02/2012
Turquia	1,500 %	17/12/2010
Canadá	1,000 %	08/09/2010
Europa	1,000 %	08/12/2011
Dinamarca	0,700 %	15/12/2011
Grã-Bretanha	0,500 %	05/03/2009
Estados Unidos	0,250 %	16/12/2008
Suíça	0,250 %	12/03/2009
Japão	0,100 %	05/10/2010

Por que Brasil?



Tendências

- **KIT Brasil – Títulos Soberanos**
- **Títulos Soberanos – Produtos Indexados**
Ações “Blue Chips”
- **Títulos Privados**
Small e Mid Caps
Private Equity e FIPs
FIIs
Infra-Estrutura e Longo Prazo
Produtos Estruturados com maior valor agregado

1. A Indústria de Fundos de Investimento no Brasil

2. Investimentos DO Exterior

3. Investimentos NO Exterior

4. BB DTVM

- **Visão de Longo Prazo**
- **Queda da taxa de juros**
- **Diversificação – acesso a ativos não disponíveis no mercado interno**
- **Investidores Institucionais – Metas Atuariais –**
- **Investidores Qualificados - Risco x Retorno.**

- De acordo com a Instrução CVM 409 o investimento em ativos no exterior nos fundos de investimento é limitado a:
 - I – Ilimitadamente, para os fundos classificados como “Dívida Externa” e para os fundos de qualquer classe desde que tenham investimento mínimo de R\$ 1 milhão por investidor (“investidor superqualificado”)
 - II – até 20% (vinte por cento) de seu patrimônio líquido para os fundos classificados como “Multimercado”; e
 - III – até 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido, para os casos não contemplados acima.

Fundos Off-Shore

- 5 fundos (FIs abertos com 10 ou mais cotistas)
Patrimônio Líquido de R\$ 1,3 bilhões

Fundos do Tipo Anbid Investimento no Exterior

- 1 fundos do tipo Dívida Externa
Patrimônio Líquido de R\$ 5,6 milhões

Fundos com Possibilidade de Investimento no Exterior (até 20%)

- 28 fundos (Fis e FICs abertos, não-exclusivos, com mais de 10 cotistas)
Patrimônio Líquido de R\$ 6,5 bilhões

Fundos Off-Shore

- 11 fundos (FIs abertos com mais de 10 cotistas)
Patrimônio Líquido de R\$ 4,8 bilhões

Fundos do Tipo Anbid Investimento no Exterior

- 2 fundos não-exclusivos (ambos Dívida Externa)
Patrimônio Líquido de R\$ 6,5 milhões
- 3 fundos exclusivos/exclusivos previdenciários
Patrimônio Líquido de R\$ 521,5 milhões

Fundos com Possibilidade de Investimento no Exterior (até 20%)

- 850 fundos (FIs e FICs abertos, não-exclusivos, com mais de 10 cotistas)
Patrimônio Líquido de R\$ 133 bilhões

- **BB MULT GLOBAL ACQUA LP PRIVATE FI**
Lançado em 06/06/2011
Patrimônio Líquido de R\$ 27 milhões

- **BB MULTIMERCADO GLOBAL LP PRIVATE FI**
Lançado em 04/05/2010
Patrimônio Líquido de R\$ 86 milhões

Tendências

- **BRICs e Global – Gestores Globais e poucos locais, modelo de alocação em fundos, ativos de/através de tesourarias (notas estruturadas, etc.)**
- **Gestão Ativa, produtos temáticos e exóticos; Customização para atendimento de institucionais e qualificados.; Produtos com Alto Valor Agregado.**

- **Aspectos Tributários: IOF, Diferenciação de taxaço para ativos diretos e fundos;**
- **Regulaço: equilibrio e definiço de papéis;**
- **Desafio da Liquidez;**
- **Dexindexaço;**
- **Mercado de Longo Prazo;**
- **Modelo de Negócios em cada Regiço;**

Background

Subsidiária Integral do Banco do Brasil
Fundada em 1986
Liderança no Mercado Nacional desde 1994

Gestão de Recursos

R\$ 442 bilhões em Ativos
21,33 % de Market Share
507 fundos
13 carteiras Administradas
Receita Projetada para 2012: 3,8 bilhões

BB DTVM

287 Funcionários
Sede no Rio de Janeiro
Escritório em São Paulo
73% MBAs, Mestrados e Doutorados

- Mais de 25 anos de experiência na Gestão de Recursos
- Equipes com profundo conhecimento do Mercado de Capitais no Brasil e no Exterior
- Decisões tomadas com base em cenários e recomendações das equipes de pesquisa
- Rigorosos controles de risco e compliance
- Análises de Crédito bem embasadas
- Rating MQ1 – Moody`s (desde 2006)
- Membro do PRI – Principles for Responsible Investment (desde 2010)

- Consultor Jurídico: Matheson Ormsby Prentice
- Consultor Jurídico: BB DTVM Gestão de Recursos e BB Viena
- Estrutura Legal: Unit trust / Qualified Investment Fund
- Gestor de Investimentos: BB DTVM Asset Management
- Administrador e Custodiante: Citi Fund Services Ireland
- Administrador: Citibank International Plc Ireland Branch
- Clientes: Institucionais e Investidores Qualificados
- AUM: US\$ 7,7 bilhões

1. A Indústria de Fundos de Investimento no Brasil

2. Investimentos DO Exterior

3. Investimentos NO Exterior

4. BB DTVM

- O investimento por não residentes é regulado pela Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Lei nº 4.131.
- Investidores não-residentes, sejam eles particulares ou empresas, estão autorizados a investir nos mesmos mecanismos e produtos disponíveis aos investidores nacionais, embora a tributação seja diferente da aplicada aos investidores nacionais.

- Antes de qualquer atividade, investidores não-residentes deverão:
 - (i) apontar um ou mais representantes no país;
 - (ii) preencher o formulário completo anexo à resolução 2689;
 - (iii) estar registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

- Quando a representação é por pessoa-física ou é uma empresa não financeira, o investidor deverá indicar uma instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, que responderá solidariamente com o investidor.

- Todos os fundos de investimento e prestadores de serviços financeiros, como administradores e gestores de carteiras são obrigados a se registrar na CVM. Este procedimento permite um ambiente mais seguro para os investidores estrangeiros. Além disso, todas as transações devem ser executados ou registradas em mercados regulamentados.

Representação de Não-Residentes

- BB DTVM providencia toda a informação necessária para os órgãos competentes: CVM (Comissão de Valores Mobiliários), BCB (Banco Central do Brasil) e SRF (Receita Federal), preenchendo todos os formulários requeridos
- BB DTVM realiza os serviços de representação, agente, administrador, custodiante e gestor de recursos
- Assinatura de acordo entre o investidor estrangeiro e a BB DTVM

- A rentabilidade obtida não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito.
- Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento, ao aplicar seus recursos.
- Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de período, de, no mínimo, 12 meses.
- A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



Rio de Janeiro (RJ)

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - CEP 20010-010

55-21-3808-7500 - Fax. 55-21-3808-7600

São Paulo (SP)

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Conjunto 42 - Cerqueira César - CEP 01310-30

55-11-2149-4300 - Fax. 55-11- 2149-4330

bbdtvm@bb.com.br

www.bb.com.br/bbdtvm